



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, Fábio Polenz Parnov, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de abril de 2022 até 30 de abril de 2022, a Câmara Municipal celebrou o seguinte aditivo:

ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMEN TAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
002/2021	01/2022	Samuel Lautert Jardim - ME, CNPJ nº 09.458.724/0001 -58	Contrato prestação de Serviço 002/2021 Lei 8.666/93 art.57 §4º	Manutenção, atualização, hospedagem e desenvolvimento do site.	01/05/2022 a 30/04/2023	370,00 mensais	08.04. 2022

São Pedro do Sul, 30 de abril de 2022.

VER. FÁBIO POLENZ PARNOV

PRESIDENTE

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone:

55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000